Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.482 Aracaju/Sergipe quinta-feira 23 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO VARGAS RORIZ SILVA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Exonera Diretor de Coordenadoria Regional e Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MIGUEL AUGUSTO BARRETO MELO, CPF (MF) nº 919.471.115-15, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional e Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de junho de 2016.

Aracaju, 22 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

IVÂNIA MARIA DE MORAIS SOUTO, CPF (MF) nº 652.384.515-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de junho de 2016, em substituição a ***MIGUEL AUGUSTO BARRETO MELO***, CPF (MF) 919.471.115-15.

Aracaju, 22 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado-Chefe da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Exonera Assessor de Superintendência, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JUSSARA ALVES BITENCOURT, CPF (MF) nº 199.375.395-87, do cargo em comissão de Assessor de Superintendência, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de junho de 2016.

Aracaju, 22 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor de Superintendência, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VICTOR LEANDRO MOURA DE ANDRADE, CPF (MF) nº 024.008.585-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Superintendência, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de junho de 2016, em substituição a ***JUSSARA ALVES BITENCOURT***, CPF (MF) 199.375.395-87.

Aracaju, 22 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado-Chefe da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

KLEBER HENRIQUE DE JESUS PRADO, CPF (MF) nº 963.489.415-15, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de junho de 2016.

Aracaju, 22 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 2.531 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 807.660,00 (oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 21 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			**807.660,00**
Projeto: 20.544.0022.1128 - Acesso à Água - Construção, Recuperação e Manutenção de Poços, Cisternas, Aguadas e Barragens	0120	4.4.90	157.660,00
Projeto: 20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	4.4.90	650.000,00
TOTAL			**807.660,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			**807.660,00**
Projeto: 20.544.0022.1128 - Acesso à Água - Construção, Recuperação e Manutenção de Poços, Cisternas, Aguadas e Barragens	0101	4.4.90	157.660,00
Projeto: 20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	4.4.50	650.000,00
TOTAL			**807.660,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1928/2016	585.342.965-53	CARLA REGINA GOIS SANTOS	CONTADOR	SSP	SECC
1929/2016	338.180.295-04	ROBERTO PORTO DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SECC
1936/2016	170.998.705-72	JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	FAPITEC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1927/2016	138.791.385-91	MARTA ANGELICA LIMA OLIVEIRA	MÉDICO OBSTETRA / QPE	FES	PMEST
1930/2016	001.524.725-25	ALTRAN PAIXAO DE MACEDO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMSD
1931/2016	259.421.235-00	JOSE ARMANDO DEDA ARAUJO	AGENTE ADM. OPERACIONAL	DESO	VG
1932/2016	585.068.455-72	ROGERIO FONSECA MATOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMLAR
1933/2016	067.587.035-68	JOSE EVANDO FRANCA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DESO	SEINFRA
1934/2016	000.429.525-06	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CABO	PMSE	PMARAUA
1935/2016	266.686.705-63	JOSE CARLOS SANTOS CUNHA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSSOC
1937/2016	103.088.655-53	AUGUSTO CESAR BATISTA E SILVA	MÉDICO	FES	CAMAJU
PORTARIA DE REMOÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
SEPLAG	EMDAGRO	MANOEL MENESES SOBRINHO	MOTORISTA	SEFAZ	SSP
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1939/2016	030.725.995-13	THAIS VILAR NOVAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	PGE
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1926/2016	201.024.105-34	JOSÉ AILTON DE SANTANA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEPLAG	EMDAGRO

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 007-2016
DE 06 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I do Decreto Governamental nº 29.976, de 01 de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), tendo em vista o disposto no art. 263 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.24171/2013-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de pagamento do servidor **Rivaldo de Souza Lima**, **(CPF nº 516.487.505-59)**, decorrente de ausência contínua ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias contínuos, e considerando, finalmente, restarem frustradas as tentativas de citação por intermédio de Aviso de recebimento ou de forma pessoal, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, **CITA o Sr. Rivaldo de Souza Lima,** por meio do presente Edital, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1940
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Atos Preparatórios de Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de atendimento à decisão judicial, exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 201311201390, determinando ao Estado de Sergipe que se abstenha de renovar ou firmar novo contrato administrativo visando à contratação de pessoas da iniciativa privada, para exercerem funções e atividades típicas de agentes penitenciários, em qualquer dos seus estabelecimentos prisionais;

Considerando a relevância das atividades desenvolvidas no âmbito da SEJUC e a urgência de preparação de todos os procedimentos necessários à criação de novos cargos de guarda de segurança do sistema prisional, fase imprescindível para realização do Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Atos Preparatórios de Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

Art. 2º. A Comissão, constituída nos termos do artigo 1º desta Portaria, tem por competência a realização de atividades preparatórias, necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

I – elaborar estudos de impacto orçamentário e financeiro para criação de novos cargos de guarda de segurança do sistema prisional;
II - elaborar projeto de Lei para alteração da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, e demais dispositivos legais que regulamentem a carreira de guarda de segurança do sistema prisional;
III – acompanhar a tramitação da proposta de alteração na lei regulamentadora da carreira na Assembleia Legislativa;
IV - realizar estudos e atos necessários para contratação da empresa responsável pela realização do certame;
V – emitir Relatório Final para subsidiar a comissão de coordenação do Concurso Público.

Art. 3º. A Comissão Especial de Atos Preparatórios de Concurso Público, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da SEPLAG:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

a) Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apóstolo - CPF nº 894.218.415-49;
b) Fábio Dantas de Oliveira - CPF nº 676.017.825-49.

II. Representantes da SEJUC:
a) Edmilson dos Santos – CPF nº 575.105.805-44;
b) Albério de Aragão Freitas – CPF nº 610.186.605-00.

III. Representante da Procuradoria Geral do Estado:
a) Márcio Leite de Rezende – CPF nº 517.264.595-00

IV. Representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores da SEJUC - SINDPEN:
a) Luciano Silva Nery – CPF nº 776.467.705-15.

Parágrafo único - A comissão será presidida por um representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º. A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá duração de 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, por ato do Secretário de Estado de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, se houver necessidade, e os seus membros deverão produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, relatório detalhado das atividades desenvolvidas, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 5º. Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, os servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto no 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o sistema prisional, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **DATA DE ABERTURA:** 07/07/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 07/07/2016 às 11:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4209/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 –– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 27 de junho de 2016.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o CAISM, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **DATA DE ABERTURA:** 13/07/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 13/07/2016 às 11:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4064/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 –– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 27 de junho de 2016.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 254/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Botas e Luvas de combate a incêndio para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA:12/07/2016 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 12/07/2016 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 1764/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Simone Soares Prado
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 263/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento (Sistema de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massas tipo quadrupolo-GC/MS) para atender às necessidades do Instituto de Criminalística da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de recursos do PROINVESTE.
DATA DE ABERTURA: 11/07/2016 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 11/07/2016 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/02 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 4020/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SSP (0xx79) 3216 -5426, ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 22 de junho de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede estadual de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: deverá ser efetuado em até 10 dias úteis a partir da data de recebimento das Guias de Remessa de Alimentos – GRA, emitidas pelo órgão solicitante e de acordo com condições informadas no edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

CONTRATADA: SBA COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ 04.998.473/0001-80

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	*BISCOITO COM SAL* - TIPO CREAM CRAKER, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIGO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR E SORO DE LEITE EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE APROPRIADO, DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. **MARCA: ESTRELA**	Unid. de 400g	185.000	3,27

CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ 03.389.294/0001-83

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
14	CARNE BOVINA SALGADA - CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA CURADA. TIPO CHARQUE. ALIMENTO OBTIDO PELA SALGA DAS PORÇÕES MUSCULARES COMESTÍVEIS DA CARNE BOVINA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS A VÁCUO COM AUSÊNCIA DE TECIDOS INFERIORES (APONEVROSES, CARTILAGENS), E PRODUZIDO EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PEÇAS EMBALADAS A VÁCUO SEM SACOS DE POLIETILENO COM PESO DE 500G A 05KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: APROPRIADA, CONFORME LEGISLAÇÃO, COM SELO DO SIF OU SIE. **MARCA: PARAISO**	Kg	50.000	27,32

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

25	MASSA ALIMENTICIA - TIPO ESPAGUETE, EM TIRAS, COR, SABOR E ODOR AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICOS,COM SÊMOLA, SEM COLESTEROL,LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE HERMÉTICO, TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS, E REEMBALADO CEM CAIXA COM 24 UNIDADES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO,ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. **MARCA: VILMA**	Kg	250.000	5,50

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 10.498.270/0001-28

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
24	LEITE EM PO - INTEGRAL E INSTANTANEO, COM TEOR DE GORDURA MINIMO DE 26%, LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. **MARCA: PRONTU**	Kg	240.000	20,00

CONTRATADA: SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ 11.303.842/0001-39

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
36	PAO - TIPO HOT-DOG, MASSA FINA, O ALIMENTO É OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA, GLUTEN, E PODE CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS NA LEGISLAÇÃO, 50 GRAMAS CADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, LACRADO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, ASSIM COMO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADA E LACRADA DE MODO A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO.. **MARCA: REGINA**	Unid.de 50g	5.000.000	0,35

CONTRATADA: REAL ALIMENTOS IND. E COM. LTDA - EPP

CNPJ 02.403.172/0001-31

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	PAO - PAO INTEGRAL TIPO HOT-DOG, MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (A FARINHA DE TRIGO A SER UTILIZADA COMO MATÉRIA-PRIMA NA FABRICAÇÃO DO GÊNERO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC 344/02), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, GORDURA E PODE CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS NA LEGISLAÇÃO, DEVE APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERÍSTICO AO TIPO DE PÃO. AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURA E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES VARIANDO DO PARDO OU AMARELO PARDACENTO, REGIÕES MAIS EXPOSTAS AO CALOR, AO AMARELO DOURADO NAS REGIÕES MENOS EXPOSTAS, O MIOLO DEVE LEVE, ELÁSTICO, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODORES DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA, 50 GRAMAS CADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIPROPILENO, CONTENDO DE 06 A 10 UNIDADES, COM PESO DE 50G A UNIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO C/ A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, ASSIM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE ROTULADA E LACRADA DE MODO A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS)**MARCA: REAL**	Unid.de 50g	85.000	0,25

Os lotes: 04, 06, 09, 11, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 foram **FRACASSADOS.**

Adjudico em 21 de junho de 2016

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira SGCC/Seplag

Homologo em, 21 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2016
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento da água das piscinas. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Lote 01 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** Esfregão de pó acrílico, completo, c/40cm, azul, cabo em alumínio c/manopla med. 1,30cm. e suporte **Marca:** Supralimp. **Quant.**:05 **Valor Unit.:** R$ 180,00 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 02 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93 **Descrição**: Limpa bordas de piscina composição básica tensoativo sulfonados, c/ solventes polares, e outras substâncias químicas não clorados, princípio ativodispersantes e sequestrante, frasco plástico, litro **Marca:** Qcloro **Quant.**: 180 **Valor Unit.:** R$ 9,50 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 03 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** algicida composta de mistura de quaternário de amônia e água, bombona plástica de polietileno de alta densidade, lacre de segurança e tampa c/rosca, tam. 5L, p/limpeza e manutenção de piscina, litro **Marca:** Qcloro **Quant.**: 220 **Valor Unit.:** R$ 9,50 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 04 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** clarificante p/ piscina - composto de cloreto básico de alumínio, cloreto de alumínio, concentração de 26,4 % de cloreto básico de alumínio, c/ finalidade de clarificar e ajudar na filtração sem alterar o ph, acondicionado de forma adequada, litro **Marca:** Qcloro **Quant.**:180 **Valor Unit.:** R$ 6,60 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 05 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** Cloro líquido, bombona, litro **Marca:** Diskcloro. **Quant.**:2.500 **Valor Unit.:** R$ 3,29 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 06 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição**: Hipoclorito de cálcio, cloro granulado, min. 65% de cloro ativo, quilo **Marca**: Quimil. **Quant.**: 18.800 **Valor**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Unit.: R$ 13,28 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 07 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93 **Descrição**: Acidulante em pó p/ roupa, composto agente neutralizador de cloro residual e de alcalinidade ph (1%) -3,0/3,5 em +/-, agente anti–cloro, anti–alcalino, estabilizadores, embalagem 10/25 kgs. quilo **Marca:** Diskcloro. **Quant.**: 50 **Valor Unit.:** R$ 4,95 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 08 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição**: Ácido muriático líquido, composto de hcl + h2o, incolor, p/ limpeza em geral, litro **Marca:** Diskcloro. **Quant.**: 150 **Valor Unit.:** R$ 5,00 **Vigência**: 01/05/2017

Aracaju, 15 de junho de 2016.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado
do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2016
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento da água das piscinas. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Lote 01 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** Esfregão de pó acrílico, completo, c/40cm, azul, cabo em alumínio c/manopla med. 1,30cm. e suporte **Marca:** Supralimp. **Quant.**:05 **Valor Unit.:** R$ 180,00 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 02 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93 **Descrição**: Limpa bordas de piscina composição básica tensoativo sulfonados, c/ solventes polares, e outras substâncias químicas não clorados, princípio ativodispersantes e sequestrante, frasco plástico, litro **Marca:** Qcloro **Quant.**: 180 **Valor Unit.:** R$ 9,50 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 03 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** algicida composta de mistura de quaternário de amônia e água, bombona plástica de polietileno de alta densidade, lacre de segurança e tampa c/rosca, tam. 5L, p/limpeza e manutenção de piscina, litro **Marca:** Qcloro **Quant.**: 220 **Valor Unit.:** R$ 9,50 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 04 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** clarificante p/ piscina - composto de cloreto básico de alumínio, cloreto de alumínio, concentração de 26,4 % de cloreto básico de alumínio, c/ finalidade de clarificar e ajudar na filtração sem alterar o ph, acondicionado de forma adequada, litro **Marca:** Qcloro **Quant.**:180 **Valor Unit.:** R$ 6,60 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 05 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição:** Cloro líquido, bombona, litro **Marca:** Diskcloro. **Quant.**:2.500 **Valor Unit.:** R$ 3,29 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 06 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição**: Hipoclorito de cálcio, cloro granulado, min. 65% de cloro ativo, quilo **Marca**: Quimil. **Quant.**: 18.800 **Valor Unit.:** R$ 13,28 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 07 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93 **Descrição**: Acidulante em pó p/ roupa, composto agente neutralizador de cloro residual e de alcalinidade ph (1%) -3,0/3,5 em +/-, agente anti–cloro, anti–alcalino, estabilizadores, embalagem 10/25 kgs. quilo **Marca:** Diskcloro. **Quant.**: 50 **Valor Unit.:** R$ 4,95 **Vigência**: 01/05/2017

Lote 08 - **Contratada**: JOSEANE GOIS SANTOS. **CNPJ:** 17.538.410/0001-93. **Descrição**: Ácido muriático líquido, composto de hcl + h2o, incolor, p/ limpeza em geral, litro **Marca:** Diskcloro. **Quant.**: 150 **Valor Unit.:** R$ 5,00 **Vigência**: 01/05/2017

Aracaju, 15 de junho de 2016.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado
do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras, toalhas, sonorização e gerador, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte-SETESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue pela contratada em até 2 (dois) dias, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01 - CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação de Mobiliário - Mesa Quadrada Plástica
QUANT.: 1.000
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 2,19 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

LOTE 02 - CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação de Mobiliário- Cadeira Plástica sem braço.
QUANT. 10.000
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 1,39 (Um real e Trinta e Nove Centavos).

LOTE 03 - CONTRATADA: CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação de material, equipamento e espaço em geral - locação de toalha para mesa redonda ou quadrada lisa tecido de boa qualidade - diária.
QUANT. 300
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 5,00 (Cinco Reais).

LOTE 04 - CONTRATADA: D A DE MORAIS EIRELI
CNPJ Nº. 06.554.878/0001-55
DESC.: Locação em equipamentos de comunicação - tipo sonorização em eventos, 08 graves, 02 médios agudos, 02 monitores, 01 mesa digital com 16 canais, 1 notebook, 1 dvd, 12000w em amplificação, equalizador, 7 pedestais, 8 microfones sem fio, 01 técnico,com manutenção e fornecimento dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.
QUANT. 50
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

LOTE 05 - CONTRATADA: CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação em equipamentos de comunicação - tipo sonorização em eventos, 16 graves, 04 médios graves, mesa digital de 32 canais, 04 médios agudos, 04 monitores, 02 notebook, 2 dvd, 12000w em amplificação, equalizador, 15 pedestais, 16 microfones sem fio, com 02 técnicos,com manutenção preventiva e corretiva.
QUANT. 50
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 999,99 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

LOTE 06 - CONTRATADA: CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação em equipamentos de comunicação - tipo sonorização em eventos, 32 graves, 08 médios agudos,16 médios graves, 10 monitores, 02 mesas digital com 54 canais, 2 notebook, 2 dvd, 12000w em amplificação, equalizador, 40 pedestais, 40 microfones sem fio,16 vias de fone, 02 técnicos.,com manutenção e fornecimento dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. **QUANT. 40**
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais).

LOTE 07 - CONTRATADA: CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação de bombas, motores e eletromecânicos - do tipo gerador trifásico, silenciado, com operação automática e 100 kVA de potencia, com manutenção preventiva e corretiva.
QUANT. 50
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 929,99 (Novecentos e Vinte e Nove e Noventa e Nove Centavos).

LOTE 08 - CONTRATADA: CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação de bombas, motores e eletromecânicos - de tipo gerador trifásico, silenciado, com operação automática e 180 kVA de potencia, com manutenção preventiva e corretiva.
QUANT. 100
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 949,99 (Novecentos e Quarenta e Nove e Noventa e Nove Reais).

LOTE 09 - CONTRATADA: CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO ME
CNPJ Nº. 11.718.029/0001-20
DESC.: Locação de bombas, motores e eletromecânicos - do tipo gerador trifásico, silenciado, com operação automática e 250 kVA de potencia, com manutenção preventiva e corretiva
QUANT. 30
UNID.:Diária
VLR UNIT.: R$ 1.399,99 (Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Adjudico em, 17 de junho de 2016.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo em, 17 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 230/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para o Instituto de Criminalística, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Lote 01 - **CONTRATADA:** TECLAB DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIP. E MAT. FE LAB.. **CNPJ:** 06.759.858/0001-10. **DESCRIÇÃO:** REAGENTE – REAGENTE PRELIMINAR PARA TESTE DE DROGAS DUQUENOIS (MACONHA, HAXIXE E THC), TUBOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 TESTES. **Marca:** SIRCHIE. **QUANT.** 300 **VALOR UNIT:** R$ 175,00.

LOTE 02 - CONTRATADA: TECLAB DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIP. E MAT. FE LAB.. CNPJ: 06.759.858/0001-10. **DESCRIÇÃO**: REAGENTE – REAGENTE PRELIMINAR PARA TESTE DE DROGAS COBALTOTIOCIANATO (COCAÍNA E CRACK), TUBOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 TESTES. SIRCHIE. **QUANT.** 300 **VALOR UNIT:** R$ 139,20.

Aracaju, 20 de junho de 2016.

ANA LUZIA DANTAS FORTES
Pregoeira – SGCC/Seplag

Adjudico e homologo em: 20 de junho de 2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar. **PRAZO DE ENTREGA:** Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos almoxarifados dos órgãos solicitantes definidos no Anexo IV.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão.**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 03:CONTRATADA:FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA . CNPJ: 11.615.369/001-25.
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU`S, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CONTROLE REMOTO, COM SUPORTE PARA CONDENSADORA,NA VOLTAGEM DE 220 V,GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM ASSISTENCIA TECNICA INDICADA PELO FABRICANTE,SELO PROCEL CLASSIFICACAO “A”, DE ACORDO COM ABNT. **MARCA**: Elgin HEF 30000. **QUANT. 68**1 unid**. VALOR UNITÁRIO**: R$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Adjudico e Homologo em, 16 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2016.
COOPERADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
COOPERADO: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC – RUA DO TURISTA.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/CONGER/2013.
PARECER DA PGE Nº 4212/2016 - PGE.
Aracaju, 16 de junho de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DAF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2016 – SSP/SE

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **09:00 horas do dia 05 de julho de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Vila Cristina nº 1051, Bairro São José, nesta capital, a 3ª Reunião referente ao **CONVITE Nº 001/2016 – SSP/SE**, que tem como objeto **a execução de Serviços/Obras de Contratação de empresa especializada na Instalação de Fachada em ACM do Instituto de Identificação "Dr. Carlos Menezes", pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço unitário.**
Os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços decorrentes desta licitação são oriundos da **FONTE DE RECURSO 270**.
Esta licitação obedece aos princípios básicos de licitação constantes a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/206 de 14 de dezembro de 2006, Lei estadual n.º 6.675 de 18 de setembro de 2009 e Lei estadual n.º 2.659/88.
Informações: Comissão Especial de Licitação, SSP – Praça Tobias Barreto, 20 – Bairro São José – Aracaju. HORÁRIO: das 08h às 12h e das 14h às 17h. TELEFONE: 3216-5456/3216-5431.
Aracaju, 22 de junho de 2016.

Rosiane Lima Moura
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2014

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	AMT ENGENHARIA LTDA	Aditar o prazo de execução do Contrato nº 67/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 230 (duzentos e trinta) dias totalizando 590 (quinhentos e noventa) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço, como também, aditar o prazo do Contrato nº 67/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 18 (dezoito) meses totalizando 42 (quarenta e dois) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato.	**VIGÊNCIA** 29.07.2014 29.01.2018 **EXECUÇÃO** 16.03.2015 23.01.2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 108/2013

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – ARAÚJO COSTA E ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Serviços/Obras de Construção de uma Escola Padrão FNDE de 10 salas de aula no terreno do antigo CAIC Armando Rollemberg, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.
03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
Concorrência nº 04/2013
04. **BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666/93
05. **VALOR DO CONTRATO:**
R$ 7.586.892,40 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
06. **VALOR DO APOSTILAMENTO:**
R$ 1.055,45 (hum mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
07. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**
08.06.2016
08. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
30 (trinta) meses a partir da data da assinatura do contrato.
09. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
24 (vinte e quatro) meses a partir da Expedição da Ordem de Serviço.
10. **EMPENHO:**
Unidade: 18.101, Projeto: 0182, Elemento Desp.: 4490.51, Fonte: 0204 NE 003142

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2016

Objeto: Contratação de Serviços Gerais dos XXXIII Jogos da Primavera para à SEED.
Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Prazo De Entrega:** O material deverá ser entregue em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. **Fonte De Recursos:** 0104. **Unidade Orçamentária:** 18.101 **Classificação Funcional Programática:** 12.362.0038-**Projeto ou Atividade:** 0183 **Elemento De Despesa:** 3.3.90.39. **Base Legal:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Lote 01: Contratada: Gilvan da Silva Barreto - ME**. CNPJ Nº.** 11.718.029/0001-20**.**
Desc.:Serviço de Limpeza a ser executado conforme descritivo do item III do Projeto Básico na sua 1º etapa **Qtde:** 320 diárias. **Valor Unitário R$** 150,00 **Total:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Lote 02: Contratada: Gilvan da Silva Barreto - ME**. CNPJ Nº.** 11.718.029/0001-20**.**
Desc.: Serviço de Limpeza a ser executado conforme descritivo do item III do Projeto Básico na sua 2º etapa **Qtde:** 340.diárias **Valor Unitário R$** 140,00 **Total:** R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Adjudico em 08 de junho de 2016.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG.

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2016
OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão da construção do Mercado Municipal de Estância/SE.
DATA: 27 de julho de 2016. **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 15.605.0018 – Projeto Atividade: 2059 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 4.231/2016.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 3.626.910,87
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 17 de junho de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015
OBJETO: **Construção do Hospital do Câncer de Aracaju, no Estado de Sergipe.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão julgou a documentação, apresentando resultado, na forma que se segue:
HABILITADAS as seguintes empresas:
CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.
CONSTRUTORA A.GASPAR S.A.
CONSTRUTORA CELI LTDA.
CINZEL ENGENHARIA LTDA
"CONSÓRCIO HONCOSE", composto pelas empresas PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA. e WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
SIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
INABILITADA a seguinte empresa:
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 22/06/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palmeiras – APEPRORURAL, CNPJ nº 04.465.397-48, com endereço no Povoado Palmeiras, 221, Zona Rural, Malhador/SE, Manoel Messias Santos, CPF nº 171.141.955-91.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições. Notas de Empenho nº 2016NE000485, 2016NE000486 e 2016NE000487.
OBJETO: Dar mais agilidade aos produtores rurais viabilizando maquinários necessários que facilitem e aumentem a produtividade agrícola desta região, conforme descritos no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24 (vinte e quatro) meses
PARECER PGE Nº: 3120 de 29 de maio de 2015.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 21 de junho de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO CNPJ nº. 15.613.813/0001-24, com endereço no Rua T, 103, Conjunto Lourival Batista, Bairro América, Aracaju/SE –. José Carlos Felizola Soares Filho –CPF/MF Nº 005.877.945-00
INTERVENIENTE:Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
2038 – Apoio a Agricultura Familiar.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto implantação de 20 (vinte) sistemas simplificados de abastecimento de água, visandogarantia do amplo acesso à água potável para populações rurais em Municípios do Estado de Sergipe, aumentando assim a oferta de agua de boa qualidade em localidades ainda não atendidas ou atendidas de forma precária por esse importante e indispensável insumo e com isso melhorando a qualidade de vida da população e evitando a propagação de doenças caudadas pela ingestão de agua contaminada, como também diminuindo o êxodo rural.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/06/2016 a 31/12/2016
PARECER PGE Nº:4302/2016de 15 de junho de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 22 de junho de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ: 13.128.798/0016-80, Aracaju/SE, Maria da Conceição Mendonça Costa - CPF/MF Nº 150.149.59-04.
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Rita, CNPJ 48.555.775/0042-28, Gararu/SE, Mario Rino Sivieri – CPF/MF Nº 022.371.725-87.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 005/2015, assinado pelos partícipes em 24 de abril de 2015, conforme se depreende das Notas de Empenho nº 2015NE000215, dilatando o seu prazo em mais 02 (dois) meses consecutivos, de acordo com a justificativa apresentada pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 24/04/2015 a 24/06/2016.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 20 de abril de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Oratório festivo "São João Bosco", CNPJ 13.039.391/0001-08. ARACAJU/SE, Marisa Inêz Mosena - CPF/MF Nº 232.456.200-63.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 154.500,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244.0011. – Apoio a Rede Socioassistencial não Governamental – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições.
OBJETO: Possibilitar qualidade de vida aos assistidos através de oficinas profissionalizantes e lúdicas que produzam valores de forma didática, culturais, sociais, desportivas e recreativas, além de desenvolver o potencial de criatividade e educação entre as crianças e adolescentes assistidas pela instituição, bem como familiares
Nº DA NOTA DE EMPENHO, VALOR E DATA: 2016NE000477 – R$ 150.000,00 (13/06/2016).
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 13/06/2016 a 12/06/2017
PARECER PGE Nº: 2891/2016, de 27/04/2016.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 22 de junho de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.01489/2016-7
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de agentes de limpeza, jardineiros, encarregados de serviço, recepcionistas, garçons, porteiros e atendentes turísticos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 434.883,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico, pleiteado através do processo administrativo nº 024.000.05055/2015-6 o que vier primeiro, contados a partir de sua assinatura, ficando vedada a sua prorrogação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
DESPACHO MOTIVADO PGE 3745/2016
NE: 2016NE000470
Aracaju, 30 de maio de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.03248/2016-6
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra nos abrigos regionais nas cidades de Frei Paulo e Carmópolis, como parte da execução da regionalização dos programas de Acolhimento Institucional.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 312.584,27 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 3773/2016
****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
RATIFICADO, em 09 de maio de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.03248/2016-6
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra nos abrigos regionais nas cidades de Frei Paulo e Carmópolis, como parte da execução da regionalização dos programas de Acolhimento Institucional.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 312.584,27 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico, pleiteado através do processo administrativo nº 024.000.04443/2015-2 o que vier primeiro, contados a partir da data da sua assinatura, ficando vedada a sua prorrogação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 3773/2016
NE: 2016NE000469
Aracaju, 20 de maio de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social
CONTRATADO: Pacífic Organizadora de Eventos Ltda.
OBJETO: prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, promoções e patrocínios, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento a eventos realizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em todos os mercados nacionais e internacionais de interesse e atuação do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 291050
FONTE DE RECURSO: 0101
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 1192

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
Vale ressalvar que as despesas com o pagamento do referido objeto, correrão por conta da SECOM e das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que a ele aderir, mediante termo de anuência ou de adesão, sendo os créditos orçamentários consignados no orçamento 2016.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2016.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social
CONTRATADO: Pacífic Organizadora de Eventos Ltda.
JUSTIFICATIVA: Continuidade da Prestação de Serviços de Eventos, em razão do Processo Judicial n.º 201600102721, em 25/05/2016, que determinou a suspensão da execução da Ata de Registro de Preço n.º 388/2016, por ocasião de deferimento de medida liminar impetrada pela empresa Pacífic Organizadora de Eventos Ltda.
OBJETO: Prestação, sob demanda, de serviços de eventos para atendimento aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em todos os mercados nacionais e internacionais de interesse e atuação do Estado de Sergipe.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, mas poderá ser extinto se ocorrer decisão de mérito ou extinção da liminar.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/1993.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/06/2016

Aracaju/SE, 23 de junho de 2016.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011

NATUREZA: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/SE, A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE – CGE/SE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPE-PREVIDÊNCIA.

OBJETO: Incluir o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, enquanto parte do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011 para somação de esforços entre o DEOTAP da SSP/SE, da CGE/SE e SERGIPEPREVIDÊNCIA, para o compartilhamento de informações, documentos e procedimentos operacionais, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe, sobretudo quanto às ações integradas de prevenção da corrupção e de combate às condutas criminosas praticadas contra a Administração Pública.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015
Aracaju, 25 de maio de 2016.
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário Chefe

Reproduzido por ter sido publicado por incorreção da data no Diário nº 27.481, do dia 22 de junho de 2016.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 027/2016
ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-00247/2016-3
Pregão Eletrônico n.° 156/2016
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

OBJETO: **"Fornecimento parcelado de 20.000 m³ de areia fina fim de ser utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das rodovias estaduais nas áreas de circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviário Estadual – GEDRE do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.**

VALOR TOTAL **DE R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais),** dividido em parcelas mensais, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente da contratante. A contratante somente pagará a contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2016.
BASE LEGAL: com base no Artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RECURSO: **26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0101 e 0120.**

Aracaju, 03 DE JUNHO DE 2016

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

EXTRATO:
TERMO DE COMPROMISSO N° 019/2016
Nome: Tassiano dos Santos Alves
Data: 01/06/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2016
Nome: Maria Cleidejane dos Santos
Data: 13/06/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 021/2016
Nome: Andrezza Soares Mendonça
Data: 07/06/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 022/2016
Nome: Anne Karoline de Santana Pontes Araújo
Data: 17/06/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 023/2016
Nome: Ana Beatriz Vasconcelos Barros
Data: 14/06/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 024/2016
Nome: Paulo Eduardo do Nascimento Filho
Data: 17/06/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 025/2016
Nome: Robson Lima Sá
Data: 15/06/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de EPI (botas, luvas, cinta de proteção, apoio para os pés) e Fardamento, conforme as especificações contidas no termo de referência, constante deste edital e seus anexos.
ÍNICIODE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/06/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 06/07/2016, às 14h30 min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 06/07/2016, às 15h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 338/2016, de 08 de junho de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 22 de junho de 2016.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

Ipesaúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2016
DP0382/2016
CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: IS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de recortes e informativos no Diário de Justiça do Estado de Sergipe, Justiça do Trabalho de Sergipe, Justiça Federal de Sergipe e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal), a ser realizada pelos nomes: **IPES, IPESAÚDE; INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE;** para atender às necessidade do IPESAÚDE.
VALOR ESTIMADO: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais), divididos em parcelas mensais de até R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**
PARECER JURÍDICO: 246/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jucese

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 06/2016
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação e da implementação da REDESIMPLES no Estado de Sergipe em sua fase de parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe aprovado através do Decreto de n° 20.398 de 17 de janeiro de 2002, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.116 de 25 de março de 2011, com base no disposto no Decreto Governamental n° 24.571 de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos Governamentais n° 26.050, de 31 de março de 2008, e n° 28.855, de 29 de outubro de 2012 e consoante artigo 37 da Constituição Federal de 1988:
Considerando a necessidade de acompanhamento das ações de implantação e implementação da REDESIMPLES no Estado de Sergipe em sua fase de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
Considerando que a parceria firmada com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE no escopo de seu projeto apresenta-se alinhado com direcionamento estratégico da JUCESE na intensificação da sua atuação como agente de integração com os órgãos envolvidos no processo de registro e legalização de empresas no Estado de Sergipe, potencializando, dessa forma, um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico;
Considerando que o projeto a ser desenvolvido em parceria com o SEBRAE fomenta o empreendedorismo, através da simplificação e desburocratização da abertura, alteração e baixa de empresas, proporcionando ao empreendedor, um menor prazo de abertura da empresa e facilitando cada vez mais a constituição de novos empreendimentos;
Considerando a autorização concedida pelo CRAFI através do Ofício n° 405/2016 – CRAFI.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação e da implementação da REDESIMPLES no Estado de Sergipe em sua fase de parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, até a finalização da primeira fase do projeto prevista para o dia 30 de dezembro de 2016.
Art. 2°- O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1° será composta de 04 (quatro) membros:
A)MARCELO PASSOS SILVA - CPF: 839.978.905-44 - PRESIDENTE
B)JOVAL DO NASCIMENTO – CPF: 375.750.585-91 - MEMBRO
C)ANDREA SOUZA FONTES SANTOS – CPF: 002.531.317-74 - MEMBRO
D)CRISTINA MARIA ANDRADE DE MELO – CPF: 001.393.715-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

40 - MEMBRO

Art. 3° - Os trabalhos do grupo terão como finalidade o acompanhamento da implantação e da implementação da REDESIMPLES no Estado de Sergipe em sua fase de parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, e as suas atribuições encontram-se especificadas abaixo.

Art. 4° - A comissão terá as seguintes atribuições:

a) Coordenar a implantação e implementação do projeto;

b) Articular junto aos parceiros externos vinculados ao objetivo do Projeto, em especial os órgãos do Governo do Estado;

c) Realizar as articulações, com órgãos envolvidos, necessárias à sensibilização, mobilização, preparação e execução da implantação;

d) Realizar o mapeamento e a simplificação dos processos e regulamentações sob sua responsabilidade;

e) Acompanhar o mapeamento, simplificação e integração dos processos sob responsabilidade dos demais órgãos envolvidos;

f) Mobilizar os órgãos envolvidos no processo de registro para a utilização do sistema integrador;

g) Firmar convênios com as prefeituras para uso do sistema;

h) Apoiar a implantação do sistema integrador nos municípios;

i) Disponibilizar suporte técnico para órgãos e usuários do sistema integrador;

j) Implantar as melhorias pertinentes para a simplificação do processo.

Art. 5º - Pela participação do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º desta Portaria, cada membro, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente a cada membro, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 30.072/2015 c/c Decreto Estadual 30.089/2015.

Art. 6° - A vigência do presente Grupo de Trabalho se iniciou em 01/06/2016 e findará em 31/12/2016, conforme autorização do CRAFI expedida através do Ofício nº 405/2016 – CRAFI.

Art. 7° - A eventual substituição de quaisquer dos membros dar-se-á mediante Portaria do Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2016.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Presidente - JUCESE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 22/2016
OBJETO: Contratação de seguro empresarial de assistência à saúde médico-hospitalar.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de julho de 2016, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 06 de julho de 2016, às 08h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 118/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 67.603,68.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO 09/2016
PREGÃO 11/2016
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar condicionado da SERGAS.
CONTRATADO: J. Ataíde Alves & Cia Ltda EPP.
DATA DA RESCISÃO: 15 de junho de 2016.
MOTIVO: Não cumprimento de cláusulas contratuais (credenciamento com a PANASONIC).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, incisos I c/c art. 79, inciso I da Lei 8.666/93

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 18/2016
DISPENSA 02/2016
OBJETO: Serviços de levantamento topográfico, georeferenciado, documentação, analise fundiária, levantamento cadastral dos proprietários e propriedades, elaboração de laudos individuais de avaliação da indenização, negociação, elaboração e registro dos contratos/escrituras de servidão de passagem e assistência técnica para instituição de servidão de passagem da rede de distribuição de gás natural.
CONTRATADO: Asseting Consultoria e Assessoria Ltda - EPP.
VALOR: R$ 29.837,65 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA CONTRATO: 18 de junho de 2016.
PRAZO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 06/2016
CONTRATADO: Fundação Dom Cabral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13, incisos III, da Lei n.º 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Desenvolvimento de planejamento estratégico.
OBJETO: Consultoria técnica especializada na área de desenvolvimento de projeto empresarial.
PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.
DATA: 21 de junho de 2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
PARECER: 106/2016

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 005/2016
CONTRATO N°003/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 017/2013
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **SERGIPEPREVIDENCIA.**
CONTRATADA: LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata a cláusula quarta do Contrato de nº 003/2013, referente ao Pregão Eletrônico N°017/2013 a partir de 04.03.2016 à 04.03.2017, bem como o equilíbrio financeiro do Contrato de Prestação de Serviços n° 003/2013, Pregão Eletrônico n°017/2013, respaldado no art.65, da Lei n° 8.666/93, passando o preço a vigorar no valor mensal de R$ 6.094,87 (seis mil e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha e de acordo com o que estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, retroativo à 04.03.2015.
PARECER JURÍDICO: PROJUR/SERGIPEPREVIDÊNCIA n° 1162/2015.
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

Obs: Republicado por incorreção. Publicado originalmente no D.O. n°27447 de 04.05.2016.

SERGIPEPREVIDENCIA

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 008/2016
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Balancete do mês de MARÇO/2016 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de MARÇO do ano de 2016, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 22//06/2016.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 009/2016
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos empregados do quadro permanente e de livre investidura da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião realizada em 22 de junho de 2016, através de decisão dos Senhores Conselheiros e,

CONSIDERANDO, a necessidade de revisão salarial dos empregados do quadro efetivo e de livre investidura, este Conselho de Administração, e decidiu autorizar a revisão anual da remuneração partir de julho de 2016, condicionada a manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo vigente, sendo assim,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica autorizada a recomposição salarial anual da remuneração dos empregos do quadro permanente e de livre investidura da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, ficando revisados em 16,58 % (dezesseis vírgula cinquenta e oito por cento), referente aos anos de 2015 e 2016, bem como revisão do auxílio alimentação no mesmo percentual, que passará a ser de R$ 233,16(duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) a partir de 1º de julho de 2016, condicionada a manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo anterior.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda,CNPJ 34.405.597/0002-57, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental n° 59/2016, Processo 2016/TEC/AA-0051, com validade de 01 (um) ano, para atividade do Canteiro de Obras de suporte aos serviços de Dragagem do Canal Santa Maria no município de Aracaju/SE.

ECO SHRIMP MARICULTURA ECOLÓGICA LTDA.

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a renovação da LO - Licença Operação, com validade de 36 meses, para o cultivo de camarão marinho em cativeiro, localizado nas proximidades do povoado Bode, município de Santa Luzia do Itanhy – SE.

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa AFSF Produtos Farmacêuticos Ltda, situada na Rua Hermes Fontes , nº 1702, Bairro suissa, Aracaju/Se, inscrita no CNPJ nº 00.274.869/0002-05 e Ins. Estadual 27.098.271-0, comunica o extravio da impressora fiscal nº fabricação BE0105SC56001122859, modelo MP 25 FI, marca BEMATECH, versão 01.03.02, caixa 4 ;nº fabricação 990608417,modelo MP 20 FI II ECF IF, marca BEMATECH, versão VER03.31,caixa 1; nº fabricação 990608443,modelo MP 20 FI II ECF IF , marca BEMATECH, versão VER03.26, caixa 2.

Ariovaldo Ferreira Souza Filho
Aju/SE, 17 de junho de 2016.

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa AFSF Produtos Farmacêuticos Ltda, situada na Rua laranjeiras, nº 115, Bairro centro, Aracaju/Se, inscrita no CNPJ nº 00.274.869/0003-96 e Ins. Estadual 27.097.896-8, comunica o extravio da impressora fiscal nº fabricação 4708010705315, modelo MP 20 FI II ECF IF, marca BEMATECH, versão VER03.31, caixa 4 ;nº fabricação 4708020330803,modelo MP 20 FI II ECF IF, marca BEMATECH, versão VER03.26, caixa 5; nº fabricação 4708020330817,modelo MP 20 FI II ECF IF , marca BEMATECH, versão VER03.31, caixa 6; nº fabricação 4708990608434,modelo MP 20 FI II ECF IF, marca BEMATECH , versão VER03.31, caixa 3.

Ariovaldo Ferreira Souza Filho
Aju/SE, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2016

Processo Administrativo nº 66121/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2016 2.0.07.00/GECA/DGC – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 453 TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES ATENDIDAS PELA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote ÚNICO- Empresa vencedora: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 60.858.131/0001-36. Valor: R$ 739.749,00 (Setecentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **26 de julho de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2016-Objeto:** Complementação das obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Bairro Santa Maria, em Aracaju, compreendendo rede coletora das Sub-bacias 2/20, 3/20 e 5/20 e emissários por recalque da EE-33 e EE-34 - 1ª Etapa.. **Recursos:** PAC – Governo Federal – Contrato de Repasse nº 224.290-33/2007. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br**. Esta CONCORRÊNCIA obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada. **Daniel Carlos Aragão Melo Santos Presidente da CPL-DESO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **01 de agosto de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 010/2016-Objeto:** Manutenção das Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de Água, Centros de Reservação, caixas de Passagem, Caixas de Registros, Caixas de Ventosas em Aracaju e nos municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte do município de São Cristovão. **Recursos:** Receita Própria da DESO. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br**. Esta CONCORRÊNCIA obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e em consonância com a lei Estadual n 5.848/2006.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL-DESO

Extrato nº 086/2016

Extrato do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 076/2015** // do //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO // Contratado: **Banco do Brasil S/A** //Objeto: Prorrogar o prazo e reajuste respectivamente, no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava e no parágrafo primeiro da Cláusula Décima Sétima do contrato nº 076/2015. //Preço: Valor da tarifa R$ 1,15 (reajuste) 9,2783100% //Prazo: 12 (doze) meses

Extrato do **Convênio nº 011/2016** //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Conveniante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO // Conveniado: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE //Objeto:Reposição de Pavimentação a paralelepípedo e asfáltica nas ruas da cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, danificadas durante as obras de reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água, corte e religação de ramais prediais. //Preço: R$ 43,12 p/m (paralelepípedo) e R$ 24,88 p/m (asfalto) //Prazo: 12 (doze) meses

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 494/2016. **EMENTA:** SUSPENDE AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016. **PUBLICAÇÃO:** 21.06.2016. O**BS:** A íntegra da Resolução está disponível no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2016**. CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO: DIGITALIZE – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. **OBJETO:** Consultoria para elaboração do termo de referência para subsidiar **VALOR ESTIMADO MENSAL** R$ **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA**: 20.05.2016 A 30.10.2016. **BASE LEGAL:** Art. 24, I da Lei 8.666/93

Aracaju/SE, 22 de junho de 2016.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o acadêmico **GUSTAVO OLIVEIRA BARRETO** requereu Inscrição como Estagiário, os bacharéis **NIVALMIR LEITE DORIA, CLEOBERGSON SILVA LUCAS, JANIELLY SANTOS DE JESUS, FRANCIELLI RIBEIRO BATISTA** requereram Inscrição Definitiva, os advogados **RAFAEL ADEODATO GARRIDO E PABLO BERGER,** requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 21 de junho de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE
ACÓRDÃOS – 2ª TURMA

PROC. TED Nº 038/2016. Repte: A.M.N. - Repdo(a): A.S.R. (Adv. do(a) Repdo(a): Arualdo Santa Rosa – OAB/SE nº 712). EMENTA Nº 012/2016–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – COBRANÇA INDEVIDA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 34, INCISO XX DA LEI 8.906/1994 – NÃO CONFIGURAÇÃO DA IRREGULARIDADE APURADA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 31 de maio de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Agamenon Alves Freire Junior – Membro Relator.

PROC. TED Nº 036/2016. Repte: E.J.S. - Repdo(a): E.C.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Everaldo carvalho da Silva – OAB/SE nº 2353). EMENTA Nº 013/2016–2ªT: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Alegada falta de prestação de contas de quantia recebida pelo advogado, comportamento condenável. Insuficiência de provas da tese defensiva quanto ao fato impeditivo. Modificativo ou extintivo do direito da Representante, por ferimento ao art. 9º do Código de Ética e Disciplina da OAB, além do Provimento 70/89 do CFOAB. Representação procedente – suspensão do advogado por 60 (sessenta) dias, até satisfação da dívida, devidamente corrigida, nos moldes do inciso XXI e XXV, art. 34, da Lei 8.906/94 e penalidades prevista no art. 37 I e § 2º da mesma Lei. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurável até prestação de contas, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 31 de maio de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Glover Rubio dos Santos Castro – Membro Relator.

PROC. TED Nº 040/2016. Repte: Z.S.M.N. - Repdo(a): J.A.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Edvaldo Vieira Messias – OAB/SE nº 669). EMENTA Nº 014/2016–2ªT: REPRESENTAÇÃO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – INCISOS I, III, IV DO ART. 34 DO EAOAB e ART. 2º DO CED – INOCORRÊNCIA – PROVA INSUFICIENTE – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 31 de maio de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Evaldo Rui Elias – Membro Relator.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE
ACÓRDÃOS – 1ª TURMA

PROC. TED Nº 013/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.M.M. (Adv. do Repdo: Dilson José de Oliveira Lima – OAB/SE nº 1047). EMENTA Nº 012/2016–1ªT: TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. OFENSA AO CÓDIGO DE ÉTICA. NULIDADE PROCESSUAL – SANALIDADE. PRESCRIÇÃO QUIQUENAL. ARQUIVAMENTO. 1. As infrações disciplinares não se limitam às hipóteses previstas no art. 34 do EAOAB, sendo que o desrespeito ao Código de Ética constitui infração passível de punição disciplinar. 2. As nulidades processuais, independentemente de sua natureza, estarão sanadas quando a finalidade do ato processual for atingida e não houver prejuízo àquele que aproveite a decretação da nulidade. 3. O prazo da prescrição qüinqüenal se inicia a partir da ciência do fato pela instituição, independentemente da decretação de nulidade posterior de atos processuais. Incidência da súmula nº 1 do CFOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela improcedência da representação disciplinar pela prescrição intercorrente e determinado o ARQUIVAMENTO, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 01 de junho de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Rafael Almeida Brito – Membro Relator.

PROC. TED Nº 021/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.C.F. (Def. Dativo: Cícero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). EMENTA Nº 013/2016–1ªT: PROCESSO DISCIPLINAR – ARGUIÇÃO DE EXISTÊNCIA DE LIDE SIMULADA APONTADA POR JUIZ DO TRABALHO MEDIANTE OFÍCIO A ESTA SECCIONAL – INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XXV DA LEI 8.906/94 – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR DATADA DE 17/08/2010 – PRETENSÃO PUNITIVA EXTINTA DIA 16/08/2015 – PRESCRIÇÃO – INTELIGÊNCIA DO ART. 43, § 2º DO EAOAB E DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PRESCRIÇÃO QUINQUENAL da pretensão punitiva, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 01 de junho de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Alisson Fontes de Aragão – Membro Relator.

PROC. TED Nº 051/2013. Repte: L.S.G. (Adv. do(a) Repte: Lisele Santos Garcia – OAB/SE nº 4098) - Repdo(a): H.G.O. (Adv. do(a) Repdo: Honey Gama Oliveira – OAB/SE nº 5650). EMENTA Nº 014/2016–1ªT: "ARQUIVAMENTO". Demonstrado nos autos a ausência de prova do fato constitutivo do representado, arquive-se a representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 01 de junho de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcísio André Targino Matos – Membro Relator.

PROC. TED Nº 039/2016. Repte: R.A.O. - Repdo(a): M.F.S.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

(Def. Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso – OAB/SE nº 7931). EMENTA Nº 015/2016–1ªT: Representação por conduta incompatível com a advocacia. Confissão de retenção de valores pertencentes ao seu cliente. Arguição de nulidade pelo não comparecimento da parte na audiência de instrução – Porém, na audiência de instrução não houve alegação de nada além do que já havia na representação. Procedência da Representação. Inteligência dos arts. 34, incisos XIX, XX e XXV e art. 37, inciso I e § 1o. e 2o. do EAOAB. Pena de suspensão de 30 dias, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a obrigação, inclusive com a correção monetária. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a obrigação, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 01 de junho de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcísio André Targino Matos – Membro Relator.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015

A Prefeitura de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, através do Edital de Leilão publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Dezembro de 2015, vem ***RETIFICAR*** a origem do veículo conforme segue: **Veículo VW/GOL 1.6, Ano 2009/2010, Placa IAJ 6127, Cor branca, Chassi 9BWAB05U1AT068002**, onde consta pertencer ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.509.334/0001 – 01**, ***PERTENCE*** à frota de veículos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 13.110.564/0001-29**, permanecem inalteradas as demais cláusulas. O presente Termo produz seus efeitos legais após publicação no Diário Oficial.
Amparo do São Francisco (SE), 22 de Junho de 2016.

ATEVALDO VERISSIMO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016-PM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços Implantação de 03 (três) sistemas coletivos de abastecimento de água no município de Aquidabã/SE, no programa Água Para Todos.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2016 (vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis), às 09:00h (nove horas)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017011 – Secretaria de Obras e Urbanismo, 17.512.0033:1044 – Construção, Reforma de redes de saneamento, 4490.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 193.025/0100.000.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 276/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 287.864,26 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Paraguai, nº 1619, Centro, Aquidabã, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3341-1173.
Aquidabã/SE, 17 de junho de 2016.

Herculano de Oliveira Souza
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de pneus para atender as necessidades da Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 12 de julho de 2016 às 09 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 68/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, n° 1201- Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 13 horas. Capela/SE, 23 de junho de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 16/2016

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de medicamentos, para atender a farmácia básica e demais programas do Fundo Municipal de Saúde, bem como protetor sol'1ar destinados aos Agentes, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital**.
Data de recebimento dos envelopes, credenciamento e cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **11/07/2016 às 9:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagarto, localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 051/2009, 021/2009, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
Parecer Jurídico Nº: 16/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h **-** Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 22 de junho de 2016.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-PGE E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SERGIPE – IEPTB/SE, VISANDO O PROTESTO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE,** doravante denominada **PGE/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.128.798/0028-13, com sede na Praça Olímpio Campos n° 14, Centro, Aracaju – SE, CEP 49010-170, neste ato representada pela sua Procuradora-Geral do Estado, Senhora **Maria Aparecida Santos Gama da Silva**, portadora do RG nº 112.681 – SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 038.681.335-34, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2015, publicado no D.O.E. em 26 de maio de 2015, e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL-SEÇÃO SERGIPE,** doravante denominado **IEPTB-SE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.929.420/0001-64, com sede na Rua Laranjeiras, 43 2º andar, Centro, Aracaju/SE, CEP: 40.010-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **José Carlos Maynart Garcez Vieira**, portador do RG nº 98.361 – SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.858.445-91, e em observância às Leis Estaduais nºs 7.795/2014 e 8.033/2015, bem como à Resolução nº 20/2015 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com observância, no que couber, da Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, bem como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa do Estado de Sergipe, Autarquias Estaduais e Fundações Públicas, doravante denominadas CDA's, apresentadas pela PGE/SE, através da Procuradoria Especial do Contencioso Fiscal, observados o disposto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012 e Resolução nº 20/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, independente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins deste Termo de Cooperação Técnica, considera-se:

I – Apresentação da CDA: ato da PGE/SE de encaminhar a CDA às Centrais de Remessa de Arquivo (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato;
II – Desistência: o ato da PGE/SE de retirar a CDA do Tabelionato antes da lavratura do protesto extrajudicial, impedindo a sua lavratura pelo Tabelionato;
III – Pagamento no Tabelionato: o ato do devedor de realizar o pagamento do débito representado na CDA e/ou emolumentos e demais despesas;
IV – Sustação Judicial: a decisão judicial que impede a lavratura do protesto, condicionando o pagamento e a retirada da CDA à autorização judicial;
V – Elisão: o ato do devedor de comparecer ao Tabelionato e evitar o protesto da CDA ainda não lavrado, realizando o pagamento;
VI – Cancelamento: o ato do Tabelionato de Protesto de cancelar o protesto já lavrado, em razão de pagamento, solicitação de cancelamento diretamente pela PGE/SE ou decisão judicial de cancelamento;
VII – Autorização da PGE/SE para cancelamento: o ato declaratório da PGE/SE, após o protesto, de que o devedor está em situação regular e que, por solicitação deste, poderá o Tabelionato cancelar o protesto da CDA, desde que pagos pelo devedor os emolumentos, custas, contribuições e demais despesas devidas pelo ato de cancelamento, nos termos da lei.
VIII – Solicitação de cancelamento diretamente pela PGE/SE: o ato da PGE/SE solicitando ao Tabelionato o cancelamento do protesto da CDA, sem ônus para a PGE/SE e para o devedor;
e
IX – Decisão Judicial de Cancelamento: a decisão judicial que determina o cancelamento do protesto já lavrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CDA apresentada a protesto extrajudicial poderá ser subscrita manualmente ou por chancela mecânica ou eletrônica, nos termos do art. 11, *caput,* da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As CDAs serão apresentadas no primeiro decênio de cada mês, preferencialmente por meio eletrônico, às CRAs instaladas, ou a serem instaladas, nas sedes das Seções Estaduais do IEPTB ou diretamente ao Tabelionato de Registro de Protesto, quando inexistir centrais ou serviços de distribuição instalados.

PARÁGRAFO QUARTO – Não será exigido da PGE/SE depósito prévio dos valores dos emolumentos, custas, contribuições e de quaisquer outras despesas reembolsáveis para registro da distribuição, onde houver, e para os Tabelionatos de Protesto, cujos valores serão exigidos exclusivamente dos devedores.

PARÁGRAFO QUINTO – A PGE/SE está dispensada de recolher emolumentos, custas, contribuições, ou quaisquer outras despesas nas hipóteses de sustação judicial em caráter definitivo ou não, desistência e cancelamento em razão de solicitação de cancelamento diretamente pela PGE/SE, desonerando o devedor nessa última hipótese.

PARÁGRAFO SEXTO – A autorização da PGE/SE para o cancelamento do protesto não dispensa o devedor do pagamento de emolumentos, custas, contribuições e demais despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os valores relativos aos pagamentos de emolumentos, custas, contribuições e demais despesas serão pagos pelos devedores:
I – no ato elisivo do protesto; ou
II – no ato do pedido do cancelamento do título protestado ao respectivo registro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO – Antes da lavratura do protesto, o pagamento da CDA será realizado diretamente no Tabelionato de Protesto competente, com repasse do Tabelionato à Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe - SEFAZ/SE no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, mediante recolhimento de DAE ou Guia própria na rede bancária arrecadadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após a lavratura do protesto, o devedor efetuará o pagamento da dívida diretamente na rede bancária arrecadadora, devendo a PGE/SE ou a SEFAZ/SE emitir o documento de arrecadação e autorizar o cancelamento do protesto, por meio eletrônico ou, quando for o caso, por entrega do instrumento de protesto diretamente ao devedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os tabeliães de protesto responderão pelo atraso ou omissão no repasse do pagamento, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.492/97 e do art. 134 do CTN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA – Caso o Tabelião não consiga efetuar a intimação do devedor em até 3 (três) dias úteis antes do término do mês do envio a protesto, ou, perceba que, uma vez efetuada a intimação, não haverá tempo hábil para que o recolhimento do documento de arrecadação ou guia própria seja feito dentro do vencimento, o trâmite do protesto deverá ser automaticamente obstado, significando a desistência por parte da PGE/SE no prosseguimento do procedimento, desonerando-se das despesas constantes do PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA PRIMEIRA, deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Tabelião que não observar o previsto nesta cláusula, havendo pagamento do título pelo devedor no vencimento, será responsável pelo pagamento da diferença do valor do título em razão da atualização pela Unidade Fiscal Padrão e demais encargos.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 às 20:58:34

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – As CDAs que forem objeto de desistência nas condições desta cláusula serão devolvidas à PGE/SE acompanhadas de código específico que possibilite a sua identificação e o seu reenvio nos meses seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES – Para o cumprimento do objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, as partes se obrigam a:

I – IEPTB e TABELIÃES:

a) Recepcionar, protocolizar e distribuir as CDAs ao Tabelionato de Protesto correspondente ao domicílio do devedor;
b) Entregar à PGE/SE, preferencialmente por meio eletrônico, o recibo referido no,parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.492/97;
c) Verificar os caracteres formais extrínsecos, consoante art. 9º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.492/97;
d) Devolver à PGE/SE, preferencialmente por meio eletrônico, as CDAs que contenham irregularidades formais de envio e recepção, com seus respectivos motivos de devolução;
e) Repassar o pagamento efetuado pelo devedor conforme disposto na CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo.
f) Manter sob sua guarda o DAE referente ao repasse do valor pago, disponibilizando cópia à PGE, SEFAZ ou ao devedor, quando solicitado.
g) Recepcionar, por meio eletrônico, e observar as autorizações da PGE/SE para o cancelamento do protesto, ficando a cargo do Tabelionato a cobrança de emolumentos, custas, contribuições e demais despesas;
h) Incluir na carta de intimação esclarecimentos quanto à dívida, conforme texto encaminhado pela PGE.
i) promover a retirada da CDA quando houver a desistência do protesto pela PGE/SE, desde que a desistência seja formalizada antes da lavratura do protesto;
j) Zelar pela tempestividade e efetividade do cumprimento das intimações dos devedores, na forma da Lei nº 9.492/97.
l) Quando requerida, enviar certidão em forma de relação contendo todos os nomes protestados e posteriormente cancelados às associações de proteção ao crédito e ao Banco de Dados dos Tabelionatos de Protesto do Brasil que oferece a todo cidadão pesquisa gratuita de protesto;
m) Fornecer à PGE, por meio eletrônico, os endereços dos devedores, quando estes forem intimados em endereço divergente daquele informado pela PGE.
n) Encaminhar à PGE/SE, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre distribuição, protocolo, intimação, pagamento, retirada por desistência sustação judicial, protesto e cancelamento;
o) Encaminhar à PGE/SE, preferencialmente por meio eletrônico, até o dia 15 (quinze) de cada mês, listagem contendo todas as CDAs recebidas para protesto e quitadas no mês imediatamente anterior; e
p) Disponibilizar à PGE/SE ou a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe, acesso ao sistema eletrônico, com fornecimento de senha específica, a fim de permitir o aprimoramento de informações entre os sistemas da CRA e da da SEFAZ.

II – PGE/SE:

a) Adotar todas as providências administrativas necessárias para evitar a remessa indevida de CDA a protesto extrajudicial;
b) Autorizar o Tabelionato a cancelar o protesto, quando houver a quitação da dívida diretamente junto à rede bancária arrecadadora;
c) Comunicar a desistência do protesto ao Tabelionato;
d) Orientar os devedores a realizarem o pagamento diretamente nos Tabelionatos, até a lavratura do protesto;
e) Subsidiar o IEPTB com informações que deverão constar da intimação, em razão da peculiaridade da CDA, notadamente a decorrente de dívida ativa;

CLÁUSULA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES E TRANSMISSÕES – Os partícipes empenharão esforços para implementar, no prazo de até 60 dias (sessenta dias), os procedimentos necessários para que as comunicações e transmissões inerentes ao procedimento do protesto extrajudicial das CDAs referidas neste Termo de Cooperação Técnica possam ser efetuadas por meio de arquivos eletrônicos, com a indispensável segurança e o devido resguardo do sigilo das informações.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA OPERACIONALIZAÇÃO – As ações relacionadas à operacionalização das atividades objeto deste Termo de Cooperação Técnica dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, arcando cada qual com as suas despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO DE PESSOAL – Não se estabelecerá, por conta deste Termo de Cooperação Técnica, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou de qualquer outra espécie entre um partícipe e o quadro de pessoal do outro partícipe.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PELAS SEÇÕES ESTADUAIS DO IEPTB E PELOS TABELIÃES DE PROTESTO – A efetivação deste Termo de Cooperação Técnica dependerá da ratificação a ser efetivada pelos Presidentes Seccionais do IEPTB, e por Tabeliães de cada comarca para as quais serão enviados os títulos a protestar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Tabeliães de Protesto poderão ratificar o presente Termo de Cooperação Técnica independentemente de associação ao IEPTB.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O IEPTB disponibilizará à PGE/SE, quando solicitado, a relação dos Tabelionatos de Protesto que ratificarem o presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, passando a vigorar por prazo indeterminado após o decurso do prazo estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES E DA DENÚNCIA – O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por consenso, mediante termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, por meio de comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos partícipes, sem que disso resulte ao denunciante o direito a reclamação ou a indenização pecuniária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E CONTROVÉRSIAS ENTRE OS PARTÍCIPES – Os casos omissos e as controvérsias porventura existentes entre os partícipes serão resolvidos administrativamente, mediante comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Os partícipes elegem o foro da Comarca de Aracaju, Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO – A PGE/SE providenciará a publicação deste Termo de Cooperação Técnica, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em quatro vias, para que produza os seus efeitos legais.

Aracaju, 13 de junho de 2016.

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE – PGE/SE

JOSÉ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SERGIPE / IEPTB-SE

TESTEMUNHAS:

Carlos Antonio Araújo Monteiro
OAB-SE 2616 – CPF 713.604.844-34

Max Garcez Vieira
RG 1.211.826-SSP/SE – CPF 878.649.245-49

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

DECISÃO

- Não Apresentação de Recusa à Indicação de Candidatos à Comissão Eleitoral para a Escolha do Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe - Biênio 2016/2018.

- Resolução n.º 004/2016 - Artigo 2º, Parágrafo 5º.

Considerando que não houve apresentação de recusa da indicação dos membros para compor a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha do Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe para o Biênio 2016/2018, na data aprazada, de acordo com a Resolução n.º 004/2016, e seu Anexo I, o Conselho Superior decide, por unanimidade, ratificar a composição indicada pelos membros deste Colegiado na Reunião Extraordinária realizada no dia 17/06/16, da seguinte forma:

Membros Integrantes - Drª. Liza Monte Alegre Tavares Andrade – Presidente, Drª. Carolina d'Avila Melo Brugni - 1ª Secretária e Drª. Maria Aparecida Filgueira de Sá - 2ª Secretária;

Membros Suplentes - Drª. Marlene Martins Leal Soares (1ª Suplente), Dr. Jorge Raimundo Valença Teles de Menezes (2º Suplente) e Dr. Fillype Mattos Rigaud de Andrade (3º Suplente).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Vice-Presidente
Conselho Superior

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br